Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano II | Edição 103

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Pregão	**3**
Atos de Pessoal	**4**
Outros atos	**4**
Terceiro Setor	**5**
Termo de Colaboração	**5**
Termo de Fomento	**20**
Plano de Trabalho	**30**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 019/2020, PROCESSO Nº 078/2020, de 24 de julho de 2020, tendo como objeto a aquisição de suplementos alimentares destinados à pacientes assistidos pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (meses), conforme o Edital completo disponível através do e-mail licitacoe.pmi@gmail.com, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 17 de agosto de 2020 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 17 de agosto de 2020.

Ipuã, 24 de julho de 2020

_____

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Pregoeira

Atos de Pessoal | Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 71/2020

Ipuã, 04 de Agosto de 2020

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de ENFERMEIRO.

ILMO (A) SR(A)
GRAZIELLA CRISTINA CHICATE

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2019 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de ENFERMEIRO em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

No caso de surgir a necessidade de contratação permanente será feita nova convocação observando rigorosamente a ordem de classificação do concurso.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

Terceiro Setor | Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (PRONTO SOCORRO)

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã			**CNPJ:** 49.556.863/0001-39	
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br
Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila				
CPF: 020.389.118-00	**RG:** 7.674.016-X		**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.				
Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro				
CPF: 092.299.838/88	**RG:** 11.351.847-X		**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Saúde	**DDD/Telefone:** (16) 8328-0183
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP				

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã			**CNPJ:** 45.708.765/0001-19
Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.			
Cidade: Ipuã	**UF:** SP		**E-mail:** administracao@santacasaipua.com.br
Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos			
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestor	**DDD/Telefone:** (16) 3832-1222
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência: 3156-9**	**Conta Corrente: 0565-7**
Endereço Residencial do representante legal: Av. Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.			
Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28 de maio de 2019			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA
4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2019, que visa Atendimento Médico hospitalar de Urgência e Emergência, serviços de radiodiagnostico e serviços de laboratório, serviços de plantão de no Pronto Socorro Municipal, durante 24 horas.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
4.1 - Título do Projeto	**4.2 - Prazo de Execução**
4° Aditamento ao Termo de Colaboração 02/2019, que visa a Execução e Desenvolvimento de Plantões Médicos e outros serviços, incluindo o serviço médicos de transferências de paciente, para realização de exames de radiodiagnósticos no âmbito ambulatorial e aditamento do prazo do contrato para trinta e um de dezembro de 2020, para o Pronto Socorro Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.	Aditamento do período de julho a dezembro de 2020.

4.3 – Descrição da realidade
Serão mantidas no plano de trabalho inicial.

4.4 - Justificativa do Aditamento
Aditamento para disponibilizar o serviços médicos para acompanhamento de paciente que necessitar de transferência para outras localidades, todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados, durante as 24 horas e aditamento do vencimento do contrato para 31 de dezembro de 2020 e também alterar o contrato na acasião onde se lê exames radiodiagnósticos por imagem específicos como ultrassonografia e Rx, tem que incluir todos os exames de radiodiagnósticos por imagem, conforme autorização do setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pronto Socorro Municipal – Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro – Ipuã-SP,

8 – METAS E INDICADORES

Meta de Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento:

Atendimento médico/Urgência/Emergência	Produção Média Mensal
Atendimentos	2.612
Diagnóstico em laboratório clinico	843
SADT-RX	436
EXAMES DE RADIODIGANOSTICO POR IMAGEM	80

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	4º Aditamento da execução do Termo de Colaboração nº 02/2019, Atendimento Médico hospitalar de Urgência e Emergência e outros serviços no Pronto Socorro Municipal, durante 24 horas.	julho de de 2020	Dezembro de 2020

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R$ **2.050.798,00** (Dois milhões, cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais),

Valor a ser aditado R$ 557.935,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	**R$ 1.492.863,00**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO A SER ADITADO	**R$ 557.935,00**
VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2020	**R$ 2.050.798,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município 10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.9007.2073 – Enfrentamento de Emergência–COVID-19–Portaria 1.666 MS 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais Vínculo: 312.000 Recursos Combate ao Coronavírus		557.935,00	557.935,00
		Total Geral	557.935,00

12.2 - Detalhamento da Despesa:

PLANTOES 2020

MÊS	dias uteis	final de semana	feriado	feriado dobrado	total/dias
JANEIRO	22	8	0	1	31
FEVEREIRO	19	9	1	0	29
MARÇO	21	9	1	0	31
ABRIL	20	8	2	0	30
MAIO	20	10	1	0	31
JUNHO	21	08	01	0	30
JULHO	22	8	1	0	31
AGOSTO	21	10	0	0	31
SETEMBRO	21	8	1	0	30
OUTUBRO	21	9	1	0	31
NOVEMBRO	20	8	2	0	30
DEZEMBRO	20	8	0	3	31
TOTAL	248	103	11	4	366
TOTAL/DIA	496	206	22	8	732
VALOR	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.400,00	
TOTAL PARA 1 PLANTONISTA	**545.600,00**	**226.600,00**	**24.200,00**	**19.200,00**	**815.600,00**
TOTAL PARA 2 PLANTONISTA	**1.091.200,00**	**453.200,00**	**48.400,00**	**38.400,00**	**1.631.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Plantões Extra			4.000,00	48.000,00
Coordenação Médica			3.000,00	36.000,00
Plantões de Ambulância (julho a dezembro)			6.000,00	36.000,00
Cobertura Laboratorial			5.500,00	66.000,00
Diagnóstico em laboratório clinico			2.600,00	31.200,00
Exames Radiodiagnostico por Imagem			5.000,00	45.000,00
SADT-RX			5.200,00	62.400,00
Contador janeiro a março			1.031,00	3.093,00
Contador abril a dezembro/2020			1.045,00	9.405,00
Cobertura de Exames de Ultrassonografia Ginecológica/obstétrica a partir do mês de fevereiro de 2020.			7500,00	82.500,00
TOTAL GERAL DOS PLANTOES 2020				**419.598,00**

Todos os exames laboratoriais realizados, serão pagos de acordo com a tabela do SUS (Sistema Único de Saúde) com a exceção do exame de Enzimas Cardíacas no qual o valor será complementado pelo município totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) o exame e o Exame de gasometria será complementado pelo município totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Plantões Médicos e serviços de RX e Laboratório para o Pronto Socorro Municipal	162.931,00
02	Idem aditado	148.931,00
03	Idem aditado	157.731,00
04	Idem aditado	180.845,00
05	Idem aditado	170.245,00
06	Idem aditado	165.845,00
07	Idem aditado	176.245,00
08	Idem aditado	176.245,00
09	Idem aditado	171.845,00
10	Idem aditado	176.245,00
11	Idem aditado	171.845,00
12	Idem aditado	191.845,00
	Total Geral	**2.050.798,00**

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 2.014.812,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 162.931,00	R$ 148.931,00	R$ 157.731,00	R$ 180.845,00	R$ 170.245,00	R$ 165.845,00
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 176.245,00	R$ 176.245,00	R$ 171.845,00	R$ 176.245,00	R$ 171.845,00	R$ 191.845,00

Ipuã-SP, 15 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 15 de julho de 2020.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã				**CNPJ: 49.556.863/0001-39**
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br
Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila				
CPF: 020.389.118-00	**RG:** 7.674.016-X		**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16)3832-0100
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.				
Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro				
CPF: 092.299.838/88	**RG:** 11.351.847-X		**Cargo/Função:** Secretaria Municipal de Saúde	**DDD/Telefone:** (16) 3832-0183
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP				

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã			**CNPJ:** 45.708.765/0001-19
Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.			
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**E-mail:** administracao@santacasa.com.br	
Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos			
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestor	**DDD/Telefone:** (16) 3832-1222
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência: 3156-9**	**Conta Corrente: 3010-4**
Endereço Residencial do representante legal: Av. Alberto Conrado 1942, Centro, Ipuã-SP.			
Período de Mandato da Diretoria: Requisição administrativa em 28/05/2019			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA	
5º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 QUE VISA A EXECUÇAO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
4.1 - Título do Projeto	**4.2 - Prazo de Execução**
5º aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2019 que visa a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada,	Aditamento do período de agosto a dezembro de 2020.
4.3 – Descrição da realidade	
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.	
4.5 - Justificativa do aditamento	
Visa incluir serviços médicos na especialidade de cardiologia e de dermatologia.	
5 - OBJETIVOS DO PROJETO	
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.	
6 - PÚBLICO ALVO	
Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.	
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

8 – METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	5º aditamento da execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	Agosto de 2020	Dezembro de 2020

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R$ 2.595.009,62 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, nove reais e sessenta e dois centavos).

Valor do projeto (4 aditamento) no exercício de 2020: R$ 1.259.427,60 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Valor a ser aditado - R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	R$ 1.269.904,85
VALOR TOTAL DO QUARTO ADITAMENTO	R$ 1.274.104,77
TOTAL DA SER ADITADO	**R$ 51.000,00**
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO	**R$ 2.595.009,62**

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município 10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.9007.2073 – Enfrentamento de Emergência–COVID-19–Portaria 1.666 MS 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais Vínculo: 312.000 Recursos Combate ao Coronavírus	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
		Total Geral	**51.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	R$ 100.702,30
02	Idem	R$ 100.702,30
03	Idem	R$ 100.702,30
04	Idem	R$ 117.437,63
05	Idem	R$ 106.820,03
06	Idem	R$ 106.820,03
07	Idem	R$ 106.820,03
08	Idem	R$ 117.020,03
09	Idem	R$ 117.020,03
10	Idem	R$ 117.020,03
11	Idem	R$ 117.020,03
12	Idem	R$ 117.020,03
	Total Geral	**R$ 1.325.104,77**

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 0,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 100.702,30	R$ 100.702,30	R$ 100.702,30	R$ 117.437,63	R$ 106.820,03	R$ 106.820,03
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 106.820,03	R$ 117.020,03	R$ 117.020,03	R$ 117.020,03	R$ 117.020,03	R$ 117.020,03

Ipuã-SP, 31 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 31 de julho de 2020.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

ANEXO I

DE JANEIRO A FEVEREIRO de 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA		TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R$ 2.754,42	R$ 82,14	R$ 246,44	R$ 262,86	R$ 18,90	R$ 32,86	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 3.670,42	4		R$ 14.681,68
2	enfermeira coordenadora	1	R$ 3.274,12	R$ 96,57	R$ 289,74	R$ 309,06	R$ 18,90	R$ 38,63	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 4.299,82	1		R$ 4.299,82
3	Gestor Técnico	1	R$ 5.000,00	R$ 144,51	R$ 433,57	R$ 462,47	R$ 18,90	R$ 57,81	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 6.390,06	1		R$ 6.390,06
4	Auxiliar de Serviços	1	R$ 1.184,00	R$ 38,52	R$ 115,57	R$ 123,27	R$ 18,90	R$ 15,41	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 1.768,47	1		R$ 1.768,47
5	Atendente	1	R$ 1.186,00	R$ 38,57	R$ 115,73	R$ 123,45	R$ 18,90	R$ 15,43	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 1.770,88	10		R$ 17.708,80
6	Psicologa	1	R$ 2.676,71	R$ 79,98	R$ 239,96	R$ 255,96	R$ 18,90	R$ 31,99	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 3.576,30	1		R$ 3.576,30
7	Assistente Social	1	R$ 2.078,81	R$ 63,37	R$ 190,13	R$ 202,81	R$ 18,90	R$ 25,35	R$ 202,80	R$ 70,00	R$ 2.852,17	1		R$ 2.852,17
8	Vascular	1	R$ 85,00								R$ 85,00	65		R$ 5.525,00
9	Psiquiatra	1	R$ 110,00								R$ 110,00	80		R$ 8.800,00
10	Pediatra	1	R$ 85,00								R$ 85,00	75		R$ 6.375,00
11	Ginecologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	120		R$ 10.200,00
12	Oftalmologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	100		R$ 8.500,00
13	Neurologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80		R$ 6.800,00
14	serviços de laudo	1	R$ 40,00								R$ 40,00	50		R$ 2.000,00
15	Terapeuta Ocupacional	1	R$ 35,00								R$ 35,00	35		R$ 1.225,00
VALOR MENSAL A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO														R$ 100.702,30
VALOR A SER REPASSADO NO PERIODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020														R$ 201.404,60

Ipuã-SP, 31 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

ANEXO I

DE MARÇO A JULHO de 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA		TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R$ 2.754,42	R$ 82,31	R$ 246,95	R$ 263,41	R$ 18,90	R$ 32,93	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 3.677,92	4	0	R$ 14.711,68
2	enfermeira coordenadora	1	R$ 3.274,12	R$ 96,74	R$ 290,26	R$ 309,61	R$ 18,90	R$ 38,70	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 4.307,33	1	0	R$ 4.307,33
3	Gestor Técnico	1	R$ 5.000,00	R$ 144,68	R$ 434,08	R$ 463,02	R$ 18,90	R$ 57,88	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 6.397,56	1	0	R$ 6.397,56
4	Auxiliar de Serviços	1	R$ 1.184,00	R$ 38,69	R$ 116,08	R$ 123,82	R$ 18,90	R$ 15,48	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 1.775,97	1	0	R$ 1.775,97
5	Atendente	1	R$ 1.186,00	R$ 38,75	R$ 116,25	R$ 124,00	R$ 18,90	R$ 15,50	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 1.778,40	10	4499,87	R$ 17.784,00
6	Psicologa	1	R$ 2.676,71	R$ 80,15	R$ 240,48	R$ 256,51	R$ 18,90	R$ 32,06	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 3.583,81	1	0	R$ 3.583,81
7	Assistente Social	1	R$ 2.078,81	R$ 63,54	R$ 190,65	R$ 203,36	R$ 18,90	R$ 25,42	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 2.859,68	1	0	R$ 2.859,68
8	Vascular	1	R$ 85,00								R$ 85,00	65	0	R$ 5.525,00
9	Psiquiatra	1	R$ 110,00								R$ 110,00	80	0	R$ 8.800,00
10	Pediatra	1	R$ 85,00								R$ 85,00	75	0	R$ 6.375,00
11	Ginecologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	200	0	R$ 17.000,00
12	Oftalmologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80	0	R$ 6.800,00
13	Neurologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80	0	R$ 6.800,00
14	serviços de laudo	1	R$ 40,00								R$ 40,00	50	0	R$ 2.000,00
15	Terapeuta Ocupacional	1	R$ 35,00								R$ 35,00	60	0	R$ 2.100,00
VALOR MENSAL A SER REPASSADO NO MÊS DE MARÇO													4499,87	R$ 106.820,03
VALOR REPASSADO DO MÊS DE MARÇO A JULHO DE 2020														R$ 427.280,12
VALOR REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020														R$ 201.404,60
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS CONFORME CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO-														R$ 4.499,87
VALOR A SER REPASSADO NO PERIODO DE JANEIRO A JULHO DE 2020														R$ 740.004,62

Ipuã-SP, 31 de Julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

ANEXO I

DE AGOSTO A DEZEMBRO de 2020															
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA		TOTAL GERAL	
1	Enfermeiro	1	R$ 2.754,42	R$ 82,31	R$ 246,95	R$ 263,41	R$ 18,90	R$ 32,93	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 3.677,92	4	0	R$	14.711,68
2	enfermeira coordenadora	1	R$ 3.274,12	R$ 96,74	R$ 290,26	R$ 309,61	R$ 18,90	R$ 38,70	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 4.307,33	1	0	R$	4.307,33
3	Gestor Técnico	1	R$ 5.000,00	R$ 144,68	R$ 434,08	R$ 463,02	R$ 18,90	R$ 57,88	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 6.397,56	1	0	R$	6.397,56
4	Auxiliar de Serviços	1	R$ 1.184,00	R$ 38,69	R$ 116,08	R$ 123,82	R$ 18,90	R$ 15,48	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 1.775,97	1	0	R$	1.775,97
5	Atendente	1	R$ 1.186,00	R$ 38,75	R$ 116,25	R$ 124,00	R$ 18,90	R$ 15,50	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 1.778,40	10	4499,87	R$	17.784,00
6	Psicologa	1	R$ 2.676,71	R$ 80,15	R$ 240,48	R$ 256,51	R$ 18,90	R$ 32,06	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 3.583,81	1	0	R$	3.583,81
7	Assistente Social	1	R$ 2.078,81	R$ 63,54	R$ 190,65	R$ 203,36	R$ 18,90	R$ 25,42	R$ 209,00	R$ 70,00	R$ 2.859,68	1	0	R$	2.859,68
8	Vascular	1	R$ 85,00								R$ 85,00	65	0	R$	5.525,00
9	Psiquiatra	1	R$ 110,00								R$ 110,00	80	0	R$	8.800,00
10	Pediatra	1	R$ 85,00								R$ 85,00	75	0	R$	6.375,00
11	Ginecologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	200	0	R$	17.000,00
12	Oftalmologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80	0	R$	6.800,00
13	Neurologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80	0	R$	6.800,00
14	serviços de laudo	1	R$ 40,00								R$ 40,00	50	0	R$	2.000,00
15	Terapeuta Ocupacional	1	R$ 35,00								R$ 35,00	60	0	R$	2.100,00
16	Dermatologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	40	0	R$	3.400,00
17	Cardiologista	1	R$ 85,00								R$ 85,00	80	0	R$	6.800,00
VALOR MENSAL A SER REPASSADO NO MÊS DE MARÇO													4499,87	R$	117.020,03
VALOR A SER REPASSADO DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020														R$	585.100,15
VALOR REPASSADOS NO MÊS DE JANEIRO E JULHO DE 2020														R$	740.004,62
VALOR A SER REPASSADO NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														R$	1.325.104,77

Ipuã-SP, 31 de Julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termo de Fomento

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2020.

I- INTRODUÇÃO

a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.

b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porem, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.

d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.

e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma integra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) *ENTIDADE*

Razão Social: ***IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ***			
CNPJ ***45.708.765/0001-19***			
Atividade Econômica Principal ***HOSPITALAR***			
Endereço ***RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335***			
Cidade ***IPUÃ***			*UF* ***SP***
CEP ***14.610-000***	*DDD/Telefone* ***(16) 3832-1222***		
E-mail: ***administracao@santacasaipua.com.br***			
Banco ***001 - BRASIL***	*Agência* ***3156-9***	*Conta Corrente*	*Praça de Pagamento*

b) *RESPONSÁVEIS*

Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
CPF: 150.710.808-77	***RG: 24.306.966-2***	***Órgão Expedidor: SSP-SP***
Cargo: GESTOR	***Função***	
Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
Cidade: I P U Ã		***UF: São Paulo***
CEP: 14.610-000	***Telefone: (16) 99969-3687***	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Diretor Superintendente		
CPF	*RG*	*Órgão Expedidor*
Cargo	*Função*	
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*Telefone*	

Diretor Clínico: Drª ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO		
CPF: 345.821.088-14	*CRMSP -174481*	*Órgão Expedidor: CRM SP*
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	*Função*	
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672		
Cidade: I P U Ã		*UF: São Paulo*
CEP: 14610-000	*Telefone : (16) 99280-5781*	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente		
CNPJ		
Atividade Econômica Principal		
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*DDD/Telefone*	
E-mail		

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	**RG**	**Órgão Expedidor**
Cargo	**Função**	
Endereço		
Cidade		**UF**
CEP	**Telefone**	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV–QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
C U S T E I O	• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. • AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO • AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E FRALDAS • AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO • AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LAVANDERIA • AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo da respectiva subvenção que será destinado exclusivamente: **pagamento de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente** destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral . E também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

c) *JUSTIFICATIVA*

O presente aditamento se faz necessário para adequar os valores a serem gastos com cada objeto, pois devido a COVID-19 houve uma grande demanda de internações, sendo necessário as adequações dos valores de produtos de limpeza e gêneros de alimentação e também aumentar o prazo de execução para 12 meses a partir da assinatura do contrato.

d) *METAS A SEREM ATINGIDAS*

- Espera-se garantir : **pagamento de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente**, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e que na sua falta, problemas diversos são gerados principalmente no que se refere aos atendimentos diversos aos pacientes.

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Melhorar a Gestão Hospitalar e de Saúde Reduzir a Porcentagem de Custos. MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NOS 30 LEITOS DO HOSPITAL (125/ano) GERAL E 20 LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (342/ano). (fonte: relatorio de atividades da entidade ano 2018)..	**Atual:** Não há na entidade controle de custos dos leitos e nem informações informatizadas para elaboração de relatorios para dados epidemiológicos. **Pretendida:** Viabilizar informações e dados para definir custos e dados dos procedimentos realizados	**Porcentagem de Redução de Custos (Custo Alcançado/Custo Atual -1)** NUMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS E NO HOSPITAL GERAL X NUMERO DE PACIENTES ATENDIDO NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS(125/ano) e NO HOSPITAL GERAL (342/ano) EM 2018 X 100 (fonte: relatorio de atividades da entidade ano 2018).

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Melhorar a Oferta de Medicamentos e Insumos Hospitalares Aumentar ou Manter Quantidade de Medicamentos e Insumos Disponíveis para Uso. Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87% (referente a 266 avaliações) Elevar o número de atendimentos prestados com mais qualidade, elevando também o nível de satisfação dos pacientes atendidos para 87%, com a disponibilização de insumos, alimentação, higiene e equipes suficientes e adequados.	**Atual:** No ano de 2018 foram efetuadas 467 internações , sendo que 266 pacientes avaliaram o atendimento e 84,96 % apontou nivel máximo de satisfação. **Pretendida:** Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87%.	(Número de satisfação ótima / número de pessoas que responderam avaliação) x 100

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	• Pagamento **de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente**, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral , da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	**R$ 120.774,00**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R$)	%
01	Pagamento de prestação de serviços médicos	R$ 20.000,00	16,55%
02	Aquisição de medicamentos	R$ 23.774,00	19,69%
03	Aquisição de insumos hospitalares e fraldas,	R$ 27.000,00	22,35%
04	Aquisição de gêneros de alimentação	R$ 22.000,00	18,22%
05	Aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia	R$ 21.000,00	17,39%
06	aquisição de materiais de expediente	R$ 7.000,00	5,80%
TOTAL		R$ 120.774,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R$ 120.774,00 (Cento e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais).

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Pagamento de prestação de serviços médicos,	**0,00**	R$ 20.000,00
02	Aquisição de medicamentos	**0,00**	R$ 23.774,00
03	Aquisição de insumos hospitalares e fraldas,	**0,00**	R$ 27.000,00
04	Aquisição de gêneros de alimentação	**0,00**	R$ 22.000,00
05	Aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia	**0,00**	R$ 21.000,00
06	Aquisição de materiais de expediente	**0,00**	R$ 7.000,00
TOTAL		**0,00**	R$ 120.774,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: **A partir da assinatura do convênio.**

Duração: **doze meses a partir da assinatura do convenio.**

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 14 de julho de 2020.

MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR

Plano de Trabalho

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO

I- INTRODUÇÃO

a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.

b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porem, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.

d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.

e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma integra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

Razão Social ***IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ***			
CNPJ ***45.708.765/0001-19***			
Atividade Econômica Principal ***HOSPITALAR***			
Endereço ***RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335***			
Cidade ***IPUÃ***			*UF* ***SP***
CEP ***14.610-000***	*DDD/Telefone* ***(16) 3832-1222***		
E-mail ***administracao@santacasaipua.com.br***			
Banco ***001 - BRASIL***	*Agência* ***3156-9***	*Conta Corrente*	*Praça de Pagamento*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
CPF: 150.710.808-77	*RG: 24.306.966-2*	*Órgão Expedidor: SSP-SP*
Cargo: GESTOR	*Função*	
Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
Cidade: I P U Ã		*UF: São Paulo*
CEP: 14.610-000	*Telefone: (16) 99969-3687*	

Diretor Superintendente		
CPF	*RG*	*Órgão Expedidor*
Cargo	*Função*	
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*Telefone*	

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Diretor Clínico: Drª ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO		
CPF: 345.821.088-14	*CRMSP -174481*	***Órgão Expedidor: CRM SP***
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	***Função***	
***Endereço:* AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672**		
Cidade: I P U Ã		***UF: São Paulo***
CEP: 14610-000	***Telefone : (16) 99280-5781***	

III – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente		
CNPJ		
Atividade Econômica Principal		
Endereço		
Cidade		*UF*
CEP	*DDD/Telefone*	
E-mail		

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

IV–QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
C U S T E I O	• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWAR. • PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA • PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES • PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPAS DE CAMA • PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo da respectiva emenda parlamentar que será destinado exclusivamente: **pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes (descrição contidas no ANEXO I) e pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama,** destinados a manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento do Hospital Geral e também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

c) *JUSTIFICATIVA*

Na perspectiva de sempre estar cada dia mais melhorando os trabalhos desenvolvidos, não deixando faltar nenhum tipo de atendimento indispensável à cura de pacientes internados. Este tipo de gasto na entidade corresponde a um peso enorme no desenvolvimento de seus trabalhos, pois com o advento de não se receber reajuste nos seus atendimentos prestado, cada dia mais vai ficando mais difícil angariar recursos para tal fim, principalmente quando se atende um percentual enorme via SUS como é o caso desta entidade.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

d) ***METAS A SEREM ATINGIDAS***

- Espera-se garantir: **pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama** destinados a manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e que na sua falta, problemas diversos são gerados principalmente no que se refere aos atendimentos diversos aos pacientes.

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter os atendimentos prestados pela Instituição numa média de 357 atendimentos/ano Prestar atendimento ao usuário com melhor qualidade disponibilizando materiais específicos e em quantidade suficientes para os atendimentos.	**Atual:** 357 internações NO HOSPITAL GERAL por ano. (relatório de atividades de 2019) **Pretendida:** Atender 100% das internações solicitadas / ano	Quantidade de internações hospitalares no ano x 100 / quantidade de internações solicitadas no ano.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Melhorar a Oferta de Medicamentos e Insumos Hospitalares **Aumentar ou Manter Quantidade de Medicamentos e Insumos Disponíveis para Uso.** Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87% (referente a 268 avaliações) Elevar o número de atendimentos prestados com mais qualidade, elevando também o nível de satisfação dos pacientes atendidos para 87%, com a disponibilização de insumos, medicamentos higiene e equipes suficientes e adequados.	**Atual:** No ano de 2019 foram efetuadas 465 internações , sendo que 268 pacientes avaliaram o atendimento e 86,52 % apontou nivel máximo de satisfação. **Pretendida:** Alcançar índice de avaliação de no mínimo 85% do total de pacientes internados e Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 89% das internações avaliadas..	(Número de satisfação ótima / número de pessoas que responderam avaliação) x 100

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	**Pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	**R$ 100.000,00**

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R$)	%
01	**Pagamento de prestação de serviços locação de software**	R$ 20.000,00	20%
02	**Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica**	R$ 30.000,00	30%
03	**Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares**	R$ 20.000,00	20%
04	**Pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas de cama**	R$ 20.000,00	20%
05	**Pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama**	R$ 10.000,00	10%
TOTAL		R$ 100.000,00	100%

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Pagamento de prestação de serviços locação de software	0,00	R$ 20.000,00
02	Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica	0,00	R$ 30.000,00
03	Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	0,00	R$ 20.000,00
04	Pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes (discriminado no axeno I)	0.00	R$ 20.000,00
05	Pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama	0,00	R$ 10.000,00
TOTAL		**0,00**	R$ 100.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: **A partir da assinatura do convênio.**

Duração: **doze meses**

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 17 de junho de 2020.

MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO I

Item	Setor	Descrição	Qtd
1	Administração Feminino	Conjunto: Calça e Spencer de manga longa cor a definir em tecido de microfibra, camisa de manga longa em tricoline e lenço personalizado	36
2	Administração Masculino	Conjunto: Calça cor a definir em microfibra e camisa manga longa de tricoline com bordado no bolso;	8
3	Limpeza/Lavanderia/ Cozinha	Conjunto: Calça e blusa em Brin Leve	44
4	Enfermeiras	Conjunto: Spencer sem manga na cor Azul marinho, em microfibra, com bordado no bolso;	18
5	Técnicos de Enfermagem	Jaleco manga longa na cor branca, em microfibra com bordado na manga e bolso;	60
6	Equipe multiprofissional	Jaleco de manga longa, cor a definir em microfibra com bordado na manga e bolso;	22

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXOII

CUSTEIO DE: pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e prestação de serviços de confecção de roupas de cama.

OBJETO	VALOR (R$)	SETOR
Pagamento de prestação de serviços locação de software	R$ 20.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica	R$ 30.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	R$ 20.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes	R$ 20.000,00	HOSPITAL GERAL
Pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama	R$ 10.000,00	HOSPITAL GERAL

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO III

CUSTEIO DE: pagamento de prestação de serviços locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes e prestação de serviços de confecção de roupas de cama.

TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
Pagamento de prestação de serviços locação de software	Referente a prestação de serviços de locação de software para implantação de prontuário eletrônico integrado com almoxarifado e farmácia para um atendimento mais eficaz aos pacientes atendidos nesta Irmandade de Santa Casa.
Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.	Referente a pagamento das contas de energia elétrica utilizadas para manutenção dos equipamentos e iluminação desta Irmandade de Santa Casa.
Pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares	Referente a prestação de serviços de reparo preventivos e corretivos em todos os equipamentos cirúrgicos e hospitalares, para um atendimento preciso e sem risco para os pacientes atendidos nesta Irmandade de Santa Casa, visando aumentar a segurança para os profissionais desempenharem seus serviços e também para os pacientes/usuários que terão garantia de um serviço adequado, de qualidade e correto.
Pagamento de prestação serviços de confecção de uniformes .	Referente a serviços de confecção de uniformes para os funcionários, sendo uma quantidade de 02 trocas para cada funcionário e seis trocas reserva de cada modelo, para, se em uma possível contratação, termos o uniforme para oferecer ao novo funcionário.
Pagamento de prestação de serviços de confecção de roupas de cama	Referente a serviços de confecção de lençóis, fronhas e cobertores para os 50 leitos, para um acolhimento com dignidade para os pacientes usuários desta Irmandade de Santa Casa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020, de 03 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para repasse de subvenção social em razão da aprovação do Plano de Trabalho "Custeio para Pagamento de prestação de serviços de locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupa de cama".

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a **Lei Municipal nº 4.217/2020**, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o "Custeio para Pagamento de prestação de serviços de locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupa de cama", de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Processo nº 069/2020 - Inexigibilidade de chamamento público nº 011/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.217/2020.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

OBJETO PROPOSTO:"Custeio para pagamento de prestação de serviços de locação de software, pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pagamento de prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos hospitalares, pagamento de prestação de serviços de confecção de uniformes e roupa de cama."

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo ser efetuada em parcela única

PERÍODO: 12 (DOZE) meses.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentando pela Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, em razão da inviabilidade de competição, pois, não há outra Entidade sem fins lucrativos cadastrada neste município, que possa alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade. Não houve a apresentação de Plano de Trabalho similar por outra Entidade sem fins lucrativos. Também há notoriedade de inexistência, no Município de Ipuã, de outra Entidade sem fins lucrativos com a mesma estrutura física e técnica que promova as mesmas atividades. A Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19 é uma instituição filantrópica fundada em 1.974 e possui prédio próprio com estrutura física excepcional para o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Há singularidade do trabalho da Entidade no Município de Ipuã, pela sua história, compromisso, estrutura e equipe técnica.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã. Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentando pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, e o Prefeito Municipal entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, não sendo obrigatório o repasse do valor integral do Plano de trabalho, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP., 04 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL